



**DECRETO Nº 43 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Substitui Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Monsenhor Paulo.

A Prefeita Municipal de Monsenhor Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 1.672, de 20 de abril de 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Ficam substituídos os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Monsenhor Paulo, conforme relação a seguir:

**Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação**

- Gilciane Scotini Silva – suplente

**Um representante do Conselho Tutelar;**

- Jaciara dos Santos Rodrigues – titular

- Jeisiane Venâncio Bernardo – suplente

**Art. 2º** Os demais membros permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**LETÍCIA APARECIDA BELATO MARTINS**  
Prefeita Municipal